



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 816/2021

Campo Largo, 17 de maio de 2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 10/2021, e **Indicação** de Projeto de Lei nº 09/2020 dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, acostado através do processo nº 5582/2021 às fls. 09/11.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



Maurício Rivabem
Prefeito

Ilmo. Senhor
Luiz Scervenski
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Campo Largo – Pr



Secretaria de
Desenvolvimento
Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

092

Processo Administrativo nº 5582/2021

Ao Sr; GERMANO KRUEGER NETO

Em atenção ao **Processo Administrativo nº 5582/2021** encaminhado a esta Secretaria para manifestação, visto que somos “parceiros”, porém em sua secretaria é que a promoção e o desenvolvimento econômico podem fomentar a proposição do projeto em questão, sendo assim, solicitamos para que acompanhado de sua competente equipe de trabalho, possa analisar a viabilidade de colocá-lo em prática com o objetivo de diminuir os elevados índices de mulheres desempregadas em nosso município.

O anteprojeto prevê ainda, a promoção da qualificação da mão de obra feminina, encaminhando as mulheres cadastradas para cursos que promovam a melhoria do nível educacional e cultural; curso profissionalizante, observando-se os parâmetros e a aptidão profissional da demanda; prioritariamente, empregos oferecidos pelos parceiros do Programa.

A divulgação das ofertas de empregos e cursos de qualificação, por meio de parceria com a imprensa em geral e com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) também consta no anteprojeto.

Através destas ações, a vereadora acredita na geração de emprego, incentivo e fomento à formação de cooperativas de trabalho

Sem mais, aproveitamos o ensejo para reiterarmos nossos mais sinceros votos de estima e consideração, colocando-nos a disposição para mais informações que se façam necessárias.

Campo Largo, 01 de Março de 2021.

Clairton Darci Tummler

Diretor Geral SMDS



010
100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Assuntos Metropolitanos

Campo Largo, 16 de Abril de 2021.

Memorando nº 058/2021

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: Projeto de Lei nº 09/2021

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assuntos Metropolitanos vêm por meio deste responder o solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que segue:

No que tange a promoção e desenvolvimento econômico esta Secretaria atua com parcerias com o SEBRAE-PR, CESTEC e FOMENTO PARANÁ, promovendo cursos gratuitos e disponibilizando crédito, temos especificadamente uma linha de credito voltada a Mulher Empreendedora, cumpre deixar claro que essas parcerias são para atendimentos de empreendedores formalizados (com CNPJ - MEI) ou na pretensão de se formalizar, esta Secretaria formaliza gratuitamente os empreendedores e sempre promove cursos na intenção de direcionar o pequeno empresário com ferramentas e conhecimentos para manutenção de seus negócios.

Diante do exposto acima nos colocamos a disposição referente a cursos, treinamentos, crédito e a formalização dessas empreendedoras caso seja necessário, mas salientamos a necessidade de que o atendimento por esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assuntos Metropolitanos seja de viés principal de empreender

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente;

João Ricardo Fracaro Martins
Agente de Desenvolvimento e Credito

Hélio Marzani
Diretor Geral

Christiano Puppi
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Assuntos Metropolitanos



le

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Campo Largo, 14 de maio de 2021.

A Secretaria Municipal de Governo

Com relação ao Projeto de Lei nº 09/2021, em que pese a relevância e importância social do referido Projeto, a Secretaria de Desenvolvimento Social considera pela impossibilidade de que seja a Secretaria responsável pelo desenvolvimento, implantação e execução do Programa, considerando que poderá estabelecer parcerias com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, bem como com a Agência do Trabalhador, divulgando entre o público vulnerável os treinamentos, cursos de qualificação profissional e vagas disponíveis no mercado de trabalho, oportunizando capacitação e vagas de emprego às pessoas/mulheres em situações das mais diversas vulnerabilidades.

A Secretaria de Desenvolvimento Social novamente reafirma a relevância do Projeto, principalmente neste ano ainda de pandemia, mas reafirma seu papel de Secretaria parceira na execução do Programa e não de Secretaria responsável pela implantação desta política de qualificação de mão de obra.

No mais, louva-se a iniciativa da Nobre Vereadora e sua iniciativa em prol das causas sociais e grupos populacionais vulneráveis.

Atenciosamente,



Marcia Barbosa Fabiani Botelho

Secretária de Desenvolvimento Social

Marcia Barbosa Fabiani Botelho
Secretária Municipal
SMDS